



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São João do Sabugi

LEI Nº 234, DE 24 DE JANEIRO DE 1986

Reconhece de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - AVERN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - AVERN com sede e foro na cidade de Natal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi-Rn, ' 24 de janeiro de 1986.

DARIO DE ARAÚJO GORGÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL